**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a pároco do Município”.**

Eu, **OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao pároco **LORIVAL ANGELO MARQUES**,pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do padre **Lorival Angelo Marques**, nascido na vizinha e acolhedora cidade de Lourdes, foi para o Seminário com 25 anos de idade, ordenado Diácomo em São José do Rio Preto em 09/11/2002 pelo Bispo Dom Orani João Tempesta, ordenou-se Sacerdote no dia 05/01/2003, assumindo em fevereiro de 2003 a Paróquia Imaculado Coração de Maria na cidade de Mendonça onde permaneceu até outubro de 2011, depois a Paróquia Santo Antonio na cidade de Cosmorama onde permaneceu de outubro de 2012 a maio de 2018 e, em seguida, foi empossado como Pároco em 27/05/2018 na Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento em nossa cidade de Buritama, permanecendo em nossa cidade até a presente data no pleno exercício do sacerdócio, atuando também como Vigário Geral na Diocese de Votuporanga.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao padre **Lorival Angelo Marques**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

**OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

**VEREADOR**